PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANÁPOLIS - GOIÁS

Nº 009/94

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/94, DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,** promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã anapolina a Senhora NEUZA DE PAIVA CHAIBUB FLEURY, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 1994.

João Escobar Cavalcante
-PRESIDENTE-

Valter Gonçalves de Carvalho
-VICE/PRESIDENTE-

Mirjan Garcia Sampaio
-1ª SECRETÁRIA-

Ricardo Jorge Naben

Ricardo Jorge Naben
-2º SECRETÁRIO-

SC/RSM/94/FIJR.